

ADITIVO DE CONVÊNIO 001/2019 – DPPB

**TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
QUE CELEBRAM ENTRE SI, A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA E O INSTITUTO
CAMPINESE DE ENSINO
SUPERIOR.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, localizada na Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, bairro Tambiá, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, CEP 58.020-540, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, **Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, portador do RG nº 536.481 SSP/PB, CPF sob o nº 250.931.264-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **INSTITUTO CAMPINESE DE ENSINO SUPERIOR**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.933.016/0001-70, sediada na Rua Vice - Professor Antônio Carvalho de Souza, nº 295, bairro da Estação Velha, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, CEP 58.410-050, neste ato representado por seu Procurador o Sr. **RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 2258685 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.568.734-48, doravante denominada **CONVENENTE**, as partes resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019**, passando a partir de este a continuar com a seguinte redação:

§ 1º - Os estágios pela Defensoria Pública podem ser nas modalidades **obrigatório e não obrigatório**.

§ 3º - As vagas de estágio serão preenchidas pelos alunos dos **cursos** oferecidos pela **Convenente** e por ela selecionados. No que diz respeito as vagas para alunos do **curso de Direito**, estes serão a partir do 7º período.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015**, passando a partir de este a continuar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: “O presente Termo de Convênio terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da publicação, podendo ser alterado através de termos aditivos, renovado, na forma da legislação vigente, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

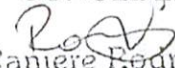
3.1 Para solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da comarca de João Pessoa/PB, com renúncia expressa qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, 01 de agosto de 2019.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCEDENTE


Ramiro Rodrigues
Coord. Trabalhabilidade

INSTITUTO CAMPINESE DE ENSINO SUPERIOR

CONVENENTE

Testemunhas:

1.a _____

Doc. _____

2.a David Silvestre F. Júnior

Doc. 7822404SDS/PE



PLANO DE TRABALHO 1/3

1. Dados Cadastrais do Proponente

Instituição de Ensino: ICES – INSTITUTO CAMPINESE DE ENSINO SUPERIOR / FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	CNPJ: 05.933.016/0001-70
Endereço: Rua Professor Antônio Carvalho de Souza. 295	Bairro: Estação Velha
Cidade: Campina Grande	UF: PB

Nome do Responsável: RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS	
Cargo: Procurador	Função: Procurador

2. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio Obrigatório e não Obrigatório	Período de Execução: 01/08/2019 a 31/07/2020
Início: 01/08/2019	Término: 31/07/2020
Identificação do Órgão: ICES – INSTITUTO CAMPINESE DE ENSINO SUPERIOR / FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	
Especificação do Projeto a ser executado: Estágio Obrigatório e não Obrigatório	

Justificativas da proposição

Justifica-se o referido projeto pela complementação educacional e aprendizagem profissional, sendo planejado e executado em conformidade com os currículos e programas universitários, consistindo em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a Administração Pública, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos, científico e de relacionamento humano.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3. Cronograma de Execução

Meta:	Unidade:	Quantidade:	Início:	Término:
Concessão de Estágio não Obrigatório	01	20	01/08/2019	31/07/2020

4. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total	Concedente	Cedente
339036		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$

5. Cronograma de Desembolso da Concedente

Meta	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20
	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00
Meta	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Mai /20	Junho/20	Julho/20
	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declara-se, para fins de prova junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

João Pessoa, 01 de agosto de 2019.

Raniere Rodrigues
Coord. Trabalhabilidade
010117072
SER. SER EDUCACIONAL

RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS

Procurador

7. Aprovação pela Concedente

APROVADO.

João Pessoa/PB, 01 de agosto de 2019.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral



EM 30 / 08 / 2019

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO ADITIVO: 001-2019-DPPB

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONVENENTE: ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO
SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU**

OBJETO: FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO RETRO MENCIONADA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO** DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS DIVERSOS CURSOS OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, SELECIONADOS DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO ORA **CONVENENTE**, PARA PREENCHIMENTO DE **20 (VINTE) VAGAS DE ESTÁGIO** NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PREVIAMENTE DESIGNADOS PELAS PARTES ORA CELEBRANTES DO PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 108.000,00(CENTO E OITO MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

14.101.03.122.5046.4216.3390.36.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

PARÍBA

Contratado D E P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORM A4, MEDINDO (210 X 297) MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500(QUINHEN FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE.
Valor 20.670,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.30.270.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2019 A 31/12/2019
Data da Assinatura 16/8/2019
Gestor do Contrato GRACHEIDE MARQUES DE SOUZA - Mat.: 998168
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-02056-2
Nº do Contrato 0043/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor 257.922,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.270.13
Período da vigência do Contrato 19/8/2019 A 19/8/2020
Data da assinatura 19/8/2019
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.922,00
Gestor do Contrato LAÉRCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0
 ANNIBAL PEIXOTO NETO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - S/A - EPC

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 031/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC
CONTRATADA: Andrei Pimentel de Carvalho
Objeto: Consultoria técnica de serviços de engenharia elétrica para a Rádio Tabajara.
Valor: R\$ 13.500,00
Período de vigência: 26/08/2019 à 26/12/2019
Data da assinatura: 26/08/2019
Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro da Costa
Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE
 Republicado por incorreção: 29 de agosto de 2019

**Defensoria Pública do
Estado da Paraíba**

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO ADITIVO: 001-2019-DPPB
CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENIENTE: ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACUI MAURÍCIO DE NASSAU
OBJETO: FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO RETRO MENCIONADA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A ZACÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARES MATRICULADOS NOS DIVERSOS CURSOS OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, SELECIONADOS DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO ORA CONVENIENTE, PARA PREENCHIMENTO DE 20 (VINTE) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PREVIAMENTE DESIGNADOS PELAS PARTES ORA CELEBRANTES DO PRESENTE TERMO.
VALOR: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)